

MOÇÃO Nº 6/2019

Os vereadores que a presente assinam, no uso da função legislativa que lhes confere o Regimento Interno desta Câmara e nos termos da Resolução nº 110/2011, requerem se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do Plenário desta Egrégia Casa; a encaminhar esta “**MOÇÃO DE PESAR**” à família da Sra. **MARIA LUÍZA GONÇALVES MITRE** pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa Maria Luíza Gonçalves Mitre, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Esta Casa Legislativa presta esta singela homenagem póstuma a essa família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa MARIA LUÍZA o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

“A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo essa dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida, um dia reencontrar.” (Padre Fábio de Melo)

Cláudio, 16 de maio de 2019.

MESA DIRETORA:

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente

ROSEMARY R. ARAÚJO OLIVEIRA
1ª Secretária

HEITOR DE SOUSA RIBEIRO
Vice - presidente

HERIBERTO TAVARES AMARAL
2ª Secretário

DEMAIS VEREADORES:

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Vereador

FERNANDO TOLENTINO
Vereador

GENY GONÇALVES DE MELO
Vereadora

MAURILO MARCELINO TOMAZ
Vereador

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Vereador

REGINALDO TEIXEIRA SANTOS
Vereador